



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 059/2010**

(Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

**CONCEDE HOMENAGEM COM  
ENTREGA DE PLACA AO CENTRO DE  
EQUOTERAPIA DE LAVRAS.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa ao Centro de Equoterapia de Lavras, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e parágrafo 5º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal de Lavras.

Art.2º - A entrega será realizada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Lavras, em data a ser proposta e votada pelos vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de novembro de 2010.

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

  
PROTOCOLADO